



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE, aos seguintes contemplados, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

Thales Gleyson de Medeiros Silva

FRANCO MARINHO RAMOS

RALPH JULIANO CAVALCANTI MONTEIRO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 28 de junho de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AB7EA5C